



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

CONVOCAÇÃO Nº 11/SECOC/UFFS/2019

Chapecó-SC, 10 de maio de 2019.

Considerando o Estatuto da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), art. 16, §2º, o qual prevê que o Reitor é escolhido e nomeado de acordo com a legislação vigente e o previsto no Regimento Geral da UFFS, assegurada, em qualquer caso, consulta à comunidade universitária;

Considerando o processo de Consulta Prévia e Informal à Comunidade Universitária, relacionado à substituição dos ocupantes dos cargos de Reitor, Vice-Reitor e Diretores de *Campus*, que será concluído até o final de maio de 2019;

Considerando a Lei nº 9.192/1995, que altera dispositivos da Lei nº 5.540/1968 que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários; o Decreto nº 1.916/1996, que estabelece os processos de escolha dos dirigentes das instituições de ensino superior, e alterações realizadas pelo Decreto nº 6.264/2007; e a Resolução nº 3/CONSUNI/UFFS/2019;

O Presidente do Conselho Universitário (CONSUNI) da UFFS, Jaime Giolo, no uso de suas atribuições legais, convoca vossa senhoria para a **4ª Sessão Extraordinária de 2019** que tratará da composição da lista tríplice para nomeação do Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul a ser encaminhada ao Ministério da Educação.

A sessão será realizada no **dia 24 de junho (segunda-feira), às 13h30min**, no Auditório do Bloco B do *Campus* Chapecó da UFFS.

Salientamos que, conforme a Resolução nº 3/CONSUNI/UFFS/2019:

- a) O quórum para a instalação da sessão será de dois terços dos conselheiros (art. 8º);
- b) A sessão será presencial, aberta e transmitida por videoconferência (art. 2º, parágrafo único).

Atenciosamente,

ANA PAULA BALESTRIN
Secretária dos Órgãos Colegiados
SIAPE nº 2193319